



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº444/2023

Requer informações sobre vagas de estacionamento destinadas a idosos no município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado pelo assunto por munícipes que reclamam das vagas para estacionar, mesmo tendo a zona azul no centro do município, idosos tem reclamado das vagas destinados a eles;

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso Lei 10.741/03, tem como função regular o direito assegurado às pessoas idosas enfatizado em seu art. 41, que diz ter obrigatoriedade de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados visando garantir melhor comodidade e facilidades de acesso;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1ª) Existe algum estudo da quantidade de vagas que há no centro? Se sim, houve essa distribuição dos 5% de vagas destinados a idosos, exigidos por lei? Explique



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2ª) Referente a vaga dos idosos, foi pensado estrategicamente locais de grande fluxo colocar vagas destinados a idosos?

3ª) Houve algum estudo onde mais se concentram os idosos, para colocar as vagas?

4ª) Existe algum estudo da possibilidade de aumento dessas vagas em locais específicos, onde acontecem esse maior fluxo do público-alvo?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T7F79AG1CC1ME8D5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T7F7-9AG1-CC1M-E8D5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3625/2023 25/04/2023 10:07 - CHAVE: T7F7-9AG1-CC1M-E8D5